



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
72430

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0072430-90

IMÓVEL: Apartamento 104, do bloco 08, da Avenida Brasil, nº 49.001, Paciência, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 0,003216 do terreno designado por lote 03, do PAL 47.011, com área de 34.708,26m². -x-x-

PROPRIETÁRIO: ISABEL RENOVATO DE MENDONCA, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, e no CPF/MF sob o nº 109.676.387-71, residente e domiciliada nesta cidade

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 194.013, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o Av.-2 da citada matrícula, com habite-se concedido em 19/03/2009. -x-x

AV - 1 - M - 72430 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 194.013 em 26/04/2010, que pelo instrumento particular de 27/11/2009, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **RS\$40.193,65**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 20/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 72430 - CONSIGNAÇÃO: Prenotação nº **91663**, aos **03/01/2024**. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base na planta do PAL, com cópia arquivada neste protocolo, fica complementada a abertura desta matrícula, para fazer constar na descrição do imóvel a **área**, conforme já se procedeu na abertura da matrícula. Averbação concluída aos 20/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 75222 BNP.

AV - 3 - M - 72430 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **91663**, aos **03/01/2024**. Pelo requerimento de 03/01/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação da devedora **ISABEL RENOVATO DE MENDONCA**, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 03/05/2024, 06/05/2024 e 07/05/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 20/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 75223 BGH.

AV - 4 - M - 72430 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº**102622**, aos **29/08/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.131.253-1, e CL (Código de Logradouro) nº08.704-9. Averbação concluída aos 04/09/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 97598 BBV.

AV - 5 - M - 72430 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº**102622**, aos **29/08/2024**. Pelo requerimento de 28/08/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS\$78.467,08** Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS\$102.256,03**, certificado declaratório de isenção nº2730199 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 04/09/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 97599 AAE.

AV - 6 - M - 72430 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**102622**, aos **29/08/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JDJA-WCQZP-5SMTV-B5EB4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
72430

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0072430-90

pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 04/09/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUY 97600 KEJ.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **04/09/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUY 97601 FKX



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JDJA-WCQZP-5SMTV-B5EB4>